



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E
145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 27/02/2024

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº 012/24
Data: 27/02/24
Hora: 10:50
Ass. Func.:

Reorganiza, atualiza e cria Cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Redenção aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Redenção os cargos em comissão abaixo relacionados, todos vinculados a Secretaria Municipal de Administração.

TABELA I – GRUPO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE - R\$
PMR-APC-DDL	DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	001	6.000,00
PMR-APC-DDC	DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	001	6.000,00
PMR-APC-DDP	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	001	6.000,00
PMR-APC-DDC	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	001	6.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.02.27
08:34:22 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Poder Executivo
Câmara Municipal de Redenção
27/02/24

Konieci de Azevedo Maranhão Alves



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 27/02/2024, às 08h40** do seguinte documento:

LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2024 - DE 27/02/2024.

Reorganiza, atualiza e cria Cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 310/2024 – CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 27/02/2024.

Lei Complementar Nº 152/2024- reorganiza, atualiza e cria Cargos de Provimento em Comissão na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção.

Redenção-PA. 15 de março de 2024.


Rodrigo Universo
Presidente

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 08 / 04 / 2024



PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda

Av. Guarantã nº 450 – Vila Paulista -Redenção – Pará – CEP 68552-220
Fone: (094) 3424 6845 Acesse www.cmr.pa.gov.br e conheça a História de Redenção.